

**PORTARIA Nº 334, DE 20 DE AGOSTO DE 2024**

A SECRETÁRIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, mediante a Portaria nº 133/2021, e tendo em vista o que consta do SIGAJUS nº 04101.045573/2024-22,

Resolve:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete do Desembargador João Rebouças, as folgas compensatórias para usufruto em momento oportuno, em virtude dos plantões judiciários efetivamente prestados no período de 20 a 25 de maio de 2024 (noturnos e diurnos), de acordo com o art. 13, *caput*, da Resolução nº 026/2012-TJRN e o seu § 2º, com a nova redação dada pela Resolução nº 028/2013-TJRN:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PLANTÃO RECESSO	DIAS	
Dario Jorge Maciel de Andrade	150.843-1	-	26/05/2024	01
Kathyson Salviano de Melo	311.038-9	23/05, 24/05, 25/05 e 26/05/2024	-	02
Guilherme de Almeida Vanin	158.281-0	23/05, 24/05, 25/05 e 26/05/2024	-	02
Marx Cristiano de Sousa	158.563-0	-	25/05/2024	01
Thémis Godeiro Rodrigues Nunes	158.286-0	-	26/05/2024	01
Lais Barbosa de Moraes Luz	206.938-5	-	26/05/2024	01
Henrique Alexandre Braz do Nascimento	165.457-8	20/05 e 21/05/2024	25/05/2024	02
Jeanne Kelly Cardoso Caldas Pinheiro	203.771-8	22/05 e 23/05/2024	25/05/2024	02
Isabelle Louise Câmara da Costa Jota	203.452-2	-	26/05/2024	01

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

**ANDRÉA CARLA GUEDES TOSCANO CAMPOS**

*Secretária-Geral*

